



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 862/2023 ALPB/GP

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
NESTA

Assunto: **Autógrafo nº 359/2023 – Projeto de Lei nº 893/2023**

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 359/2023, referente ao Projeto de Lei nº 893/2023, de autoria da Deputada Estadual Cida Ramos, que “Concede o Título de Cidadã Paraibana à senhora Elisângela de Oliveira Inácio”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 359/2023
PROJETO DE LEI Nº 893/2023
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à senhora
Elisângela de Oliveira Inácio.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à senhora professora Elisângela de Oliveira Inácio, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente